

**PORTARIA GABINETE Nº 017,  
DE 11 DE JULHO DE 2025.**

“Nomeia candidata aprovada no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Pindaí, Estado da Bahia.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Municipal de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para ocupar os cargos para os quais foram aprovados em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023 Edital de Convocação nº 04/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o de Agente Comunitário de Saúde do Município de Pindaí, Estado da Bahia, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 99, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no diário oficial do município, ano X, nº 1721, pág. 43, a seguinte candidata:

| INSCRIÇÃO | NOME                   | ÁREA DE ABRANGÊNCIA | POSIÇÃO |
|-----------|------------------------|---------------------|---------|
| 0000512   | CAILANE SANTANA SANTOS | CDI - 02            | 2º      |

**Art. 2º.** A servidora acima ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A candidata aprovada, nomeada e empossada, submeterá à Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, ao Estatuto do Servidor Público, e demais legislação do município de Pindaí/Bahia, inclusive, quanto às atribuições e vencimentos nesta legislação estabelecida, bem como constante no edital de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, em 11 de julho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira  
Prefeito Municipal de Pindaí